



Cidade Universitária de Limeira, 16 de outubro de 2017.

Ilmo(a). Sr(a).

Membro da Comissão de Graduação da FCA

Convocamos V. Sa. para a 80ª Reunião Ordinária da Comissão de Graduação da Faculdade de Ciências Aplicadas da Unicamp, a realizar-se no dia 18 de outubro de 2017, às 14:00hs, na Sala UL21 (Ensino I, Bloco Amarelo, 1º andar).

EXPEDIENTE

- I. Avaliação dos cursos de graduação;
- II. Informe sobre PED e PAD;
- III. Informe sobre a Semana Cultural;
- IV. Critérios para solicitação de recursos de revisão de notas/média final das disciplinas de graduação;

ORDEM DO DIA

- A. Aprovação da ata da 79ª Reunião Ordinária da CG. (anexo);

CURSOS

- B. Concurso sob Edital n.º 03/2016-FCA para provimento de cargo de Professor Doutor I, nível MS-3.1, em RTP – Regime de Turno Parcial, de 12 (doze) horas semanais, em caráter emergencial e temporário, na área de Matemática, nas disciplinas GL100 – Matemática I, GL201 – Matemática II e LE101 – Cálculo I. Para aprovação de Comissão Avaliadora. (anexo);
- C. Solicitação de recurso financeiro para um representante dos cursos de Engenharia de Produção e Engenharia de Manufatura da FCA/UNICAMP participar da Edição Extraordinária do Fórum de Gestores de Instituições de Educação em Engenharia, a ser realizado no dia 16 de novembro de 2017, em Brasília, DF. Para aprovação. (Anexo).



Faculdade de Ciências Aplicadas
Cidade Universitária de Limeira
Rua Pedro Zaccaria, 1300, Jd. Santa Luiza – Limeira – SP – CEP 13484-350
Diretoria de Ensino - 19-3701-6655



ANEXOS



Faculdade de Ciências Aplicadas
Cidade Universitária de Limeira
Rua Pedro Zaccaria, 1300, Jd. Santa Luiza – Limeira – SP – CEP 13484-350
Diretoria de Ensino - 19-3701-6655



ITEM

A



1 **ATA DA SEPTUAGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE**
2 **GRADUAÇÃO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS DA UNICAMP.** Aos vinte dias
3 do mês de setembro de dois mil e dezessete, a Comissão de Graduação da FCA reuniu-se,
4 virtualmente, sob presidência da Coordenadora de Graduação Profa. Dra. Milena Pavan Serafim, com
5 a participação dos seguintes membros titulares: Prof. Dr. Augusto Ducati Luchessi, Prof. Dr. Carlos
6 Raul Etulain, Prof. Dr. Cristiano Morini, Prof. Dr. Diogo Thimoteo da Cunha, Prof. Dr. José Rodrigo
7 Pauli, Prof. Dr. Paulo Sérgio de Arruda Ignácio, Profa. Dra. Priscila Cristina Berbet Rampazzo, Prof.
8 Dr. Roberto Donato da Silva Jr., representante discente: Maria Caroline De Vasconcelos M Teixeira e
9 membro suplente: Profa. Dra. Juliana Pires de Arruda Leite. A Profa. Dra. Milena iniciou a reunião
10 pelo item IX, para que o colaborador Enzo pudesse explicar sobre o teste que foi feito pelo TIC no
11 computador que o CEMEQ emprestou, para que tivesse noção se o equipamento serviria para as
12 necessidades da FCA. Comentou sobre os computadores que a FCA possui, sendo a maioria com fim
13 de vida útil próximo e a intenção era renovar todos os computadores, trocando sempre uma
14 porcentagem de máquinas por ano, com o propósito de não ficarem defasados. O resultado do teste
15 demonstrou que um dos softwares (FLEXSIM) não é compatível com a máquina emprestada. E para
16 comprar um equipamento compatível levaria um tempo maior, pois existe um cadastro a ser feito e o
17 CEMEQ já possui uma versão inferior disponível para compra, porém uma versão melhor do que a
18 FCA possui de equipamentos. A intenção é de que os equipamentos que serão trocados, serão
19 destinados para Pesquisa, Biblioteca, nichos para os estudantes, etc. além disso, houve uma demanda
20 de haver mais um laboratório de informática de 60 lugares. E a ideia seria utilizar a ul67 para criar esse
21 lab. A Profa. Dra. Priscila comentou sobre o problema das versões Flexsim, onde a empresa só libera
22 as versões atualizadas a qual não roda no computador que seria adquirido. Profa. Dra. Milena
23 comentou sobre se ter a real necessidade de ter a última versão do software, e o custo que geraria. Prof.
24 Dr. Paulo comentou que para efeito de ensino, é possível utilizar o software mais antigo, já para a
25 pesquisa poderia ser disponibilizado um computador mais potente. Comentou também que é a favor da
26 aquisição do i5 rapidamente, já que o Ensino precisa. Falou sobre o número de alunos que as turmas
27 possuem, que um laboratório de 60 não é suficiente. Sendo assim, concluiu que as duas demandas são
28 importantes (computadores mais atualizados e novo lab de informática). Prof. Dr. Carlos comentou
29 sobre uma possível reserva para a depreciação de equipamentos. Prof. Dr. Augusto questionou sobre a
30 porcentagem de troca ser suficiente para o momento, ou se deveria trocar tudo de uma vez. Profa. Dra.
31 Milena comentou que no momento seria feita uma grande troca, e os 20% seria feito posteriormente, e
32 ser sistematicamente uma política anual. Prof. Dr. Augusto comentou que 5 anos para ter todos os
33 computadores trocados seria muito tempo, e Prof. Dr. Carlos sugeriu que o TIC faça uma prospecção
34 tecnológica para se ter ideia de quanto tempo um equipamento é considerado defasado. Prof. Dr.
35 Paulo sugeriu que seja deliberado a proposta da troca pelos computadores i5. Profa. Dra. Milena
36 comentou que para a expansão de lab. é preciso conversar com Comissão de Espaço Físico, assim
37 pediu ao Enzo que faça um plano para troca de equipamentos nos anos posteriores e também a
38 sugestão do que fazer com os equipamentos dos laboratórios que serão trocados. Após a discussão
39 desse item, a Profa. Dra. Milena propôs para darem início na Ordem do Dia. Os itens incluídos foram:
40 item M. Atividade Simultânea do Prof. Dr. Alessandro Lucas da Silva, e item N. Instrução Normativa
41 da Graduação. Itens sem destaque aprovados por unanimidade. Itens destacados: A, B, C, H, K, L, J,
42 M, N. Item A, Prof. Dr. Cristiano Morini solicitou incluir seu nome na Ata e deveria por poderia. Item
43 aprovado por unanimidade. Item B, Prof. Dr. Cristiano Morini solicitou a inclusão de Manual de TCC
44 no título do item. Aprovado por unanimidade. Item C, Profa. Dra. Priscila solicitou a inclusão dos
45 nomes de suplentes. Aprovado por unanimidade. Item H, após comentário, item aprovado com
46 abstenção do prof. Dr. Paulo. Item J, sugerida a comissão avaliadora composta pelos docentes Diogo
47 Thimoteo da Cunha, Adriane Antunes e Augusto Luchessi. Aprovado por unanimidade. Item K e L,



1 após explicação sobre o histórico dos casos, aprovado a decisão de manter o parecer negativo para
2 ambos itens. Item M, após esclarecimentos, aprovado por unanimidade. Item N, Prof. Dr. Paulo,
3 comentou sobre não poder alterar os catálogos durante um período, e que poderia prejudicar a
4 atualização dos cursos de Engenharia. Profa. Dra. Milena comentou sobre o problema gerado pela a
5 alteração feita todo ano, e que poderá ter casos de grandes excepcionalidades. Todos concordaram que
6 o GT necessita ter representantes dos núcleos de áreas que compõem o curso. Após discussão, foi
7 sugerido a alteração do item 1.b. Item N aprovado com um voto contrário do prof. Dr. Paulo.
8 Retornando para o Expediente. Item VI, após explicação sobre a solicitação, foi sugerido fazer a
9 avaliação do mérito acadêmico do evento, para liberar ou não a verba. Prof. Dr. Cristiano Morini
10 comentou sobre o evento, e que para o curso é muito bem visto uma aluna da FCA ser aprovada e
11 convidada para um evento desse porte, e disse que é favorável ao mérito da proposta. Prof. Dr. Carlos
12 comentou também que isso é bom para o curso. Prof. Dr. Paulo comentou sobre os tempos de liberação
13 da verba, e sugeriu que seja liberado a quantidade de diária e passagem aérea. Prof. Dr. Cristiano
14 Morini colocou que também seja feita uma contrapartida, onde a aluna possa fazer uma apresentação
15 aos demais colegas no próximo oferecimento da disciplina e que apresente um relatório sobre sua a
16 participação ao retornar do evento. Item VII, após esclarecimentos sobre a solicitação, entendeu-se que
17 o valor é alto e que não compete a graduação liberar essa verba. Item IV, foram feitos esclarecimentos
18 sobre as datas do ped. Item V, Profa. Dra. Milena comentou sobre os prazos para solicitar o
19 aproveitamento de estudos e sobre os pedidos fora de prazo que não serão aceitos pela FCA, somente
20 em casos de grande excepcionalidade e bem justificados. Item VIII, prof. Dr. Augusto comentou sobre
21 a parceria de estágio entre FCA e o Colégio Objetivo, para que nossos alunos sejam assistentes de
22 ensino nas áreas de matemática, física e química. Prof. Dr. Roberto levantou o questionamento de não
23 ter licenciatura na FCA, se é possível ter esse tipo de estágio. E por fim, item I, Profa. Dra. Milena
24 solicitou que os membros se posicionem quanto a essa política. Prof. Dr. Augusto comentou sobre a
25 sugestão de incluírem também naturais do nordeste na porcentagem de cotas. Foi questionado sobre ter
26 um acompanhamento sobre as políticas de cotas, e definição de prazo para nova discussão sobre
27 porcentagens de cotas, etc. Prof. Dr. Diogo comentou sobre não se ter decisão de sua área. Todos
28 concordaram com as novas políticas de ingresso na Unicamp. Não tendo mais assuntos em pauta, a
29 Presidente da Comissão em exercício, Profa. Dra. Milena Pavan Serafim, encerrou a 79ª Reunião da
30 Comissão de Graduação da FCA. E para constar, eu, Bruna Fernanda Ribeiro Lopes, lavrei a presente
31 ata, que será submetida à aprovação na próxima reunião. Limeira, 20 de setembro de 2017.



Faculdade de Ciências Aplicadas
Cidade Universitária de Limeira
Rua Pedro Zaccaria, 1300, Jd. Santa Luiza – Limeira – SP – CEP 13484-350
Diretoria de Ensino - 19-3701-6655



ITEM

B

Comissão Avaliadora

Edital 03.2016

Membros Titulares

- Elaine Cristina Catapani Poletti
- Marcelo Zoéga Maialle
- Leonardo Tomazeli Duarte

Membros Suplentes

- Ana Luiza Cardoso Pereira
- Rodrigo José Contieri
- Cleber Damiano Rocco
- Washington Alves de Oliveira
- João Eloir Strapasson



Limeira, 09 de outubro de 2017.

À Comissão de Graduação,

Em função da listagem de docentes enviada pela Representação de Área, referente ao Processo Seletivo Público Sumário sob Edital n.º 03/2016-FCA para admissão de 1 (um) docente na função de Professor Doutor I, MS-3.1, em RTP – Regime de Turno Parcial, de 12 (doze) horas semanais, em caráter emergencial e temporário, pelo prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias ou até que se realize concurso público e se admita o candidato aprovado na Parte Permanente do Quadro Docente, o que ocorrer primeiro, nos termos da Resolução GR-052/2013, junto à área de Matemática, nas disciplinas GL100 – Matemática I, GL201 – Matemática II e LE101 – Cálculo I, e considerando a verificação de impedimentos realizada, estão APTOS, considerando não ter sido encontrado conflito de interesses a partir de consulta aos currículos inseridos na Plataforma Lattes, a participarem da Comissão Julgadora os professores listados na minuta de edital anexa.

ORIGINAL ASSINADO

Marcio Antonio Alves Ferreira
Seção de Gestão de Pessoas
FCA/UNICAMP



MINUTA COMPLEMENTAR
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
EDITAL 03/2016 – FCA
COMISSÃO JULGADORA

Processo Seletivo Público Sumário para admissão de 1 (um) docente, na função de Professor Doutor I, MS-3.1, em RTP – Regime de Turno Parcial, de 12 (doze) horas semanais, em caráter emergencial e temporário, pelo prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias ou até que se realize concurso público e se admita o candidato aprovado na Parte Permanente do Quadro Docente, o que ocorrer primeiro, nos termos da Resolução GR-052/2013, junto à área de Matemática, nas disciplinas GL100 – Matemática I, GL201 – Matemática II e LE101 – Cálculo I, da Faculdade de Ciências Aplicadas da Universidade Estadual de Campinas.

Nome	Instituto Vinculado	Função/Titulação
. Internos à Unidade:		
Cleber Damiano Rocco	FCA/UNICAMP	Professor Doutor I
Ana Luiza Cardoso Pereira	FCA/UNICAMP	Professor Doutor II
João Eloir Strapasson	FCA/UNICAMP	Professor Doutor II
Leonardo Tomazelli Duarte	FCA/UNICAMP	Professor Doutor II
Marcelo Zoéga Maialle	FCA/UNICAMP	Professor Doutor II
Rodrigo José Contieri	FCA/UNICAMP	Professor Doutor I
Washington Alves de Oliveira	FCA/UNICAMP	Professor Doutor I
. Externos à Unidade:		
- Internos à Unicamp:		
Elaine Cristina Catapani Poletti	FT/UNICAMP	Professor Pleno - MTS



Faculdade de Ciências Aplicadas
Cidade Universitária de Limeira
Rua Pedro Zaccaria, 1300, Jd. Santa Luiza – Limeira – SP – CEP 13484-350
Diretoria de Ensino - 19-3701-6655



ITEM

C



Limeira, 16 de outubro de 2017

Ref: FÓRUM DE GESTORES DAS INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO EM ENGENHARIA

A Comissão de Graduação da FCA/UNICAMP

Solicito autorização e aprovação de orçamento para um representante dos cursos de Engenharia de Produção e Engenharia de Manufatura da FCA/UNICAMP participar da Edição Extraordinária do Fórum de Gestores de Instituições de Educação em Engenharia, a ser realizado no dia 16 de novembro de 2017, em Brasília, DF, organizado pela ABENGE – Associação Brasileira de Educação em Engenharia.

Essa solicitação se justifica pela relevância do tema para os cursos das Engenharias desta instituição, uma vez que a RESOLUÇÃO CNE/CES 11, DE 11 DE MARÇO DE 2002, que institui Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Engenharia, está sendo debatida para atualizações de conteúdo.

Destaco que os NDE dos cursos de Engenharia de Produção e de Engenharia de Manufatura já escolheram o Prof. Dr. Rodrigo Contieri como seu representante para participar do VII Fórum de Gestores das Instituições de Educação em Engenharia, realizado no 12 de julho de 2017, em Brasília, DF.

O Fórum teve como tema a inovação na educação em engenharia e a discussão de novas diretrizes para os cursos de Engenharias. A organização também foi da ABENGE – Associação Brasileira de Educação em Engenharia. Este Fórum é continuidade desse debate, após consolidação do debate ocorrido no COBENGE 2017 – Congresso Brasileiro de Educação em Engenharia.

Entende-se ainda ser importante a representação no Fórum em um período que os cursos das Engenharias da FCA/UNICAMP planejam a revisão do seu projeto pedagógico e a participação no ENADE, no segundo semestre de 2017.

O orçamento solicitado é referente a transporte aéreo ida e volta e uma diária com pernoite, em função do horário do voo de partida e retorno. Valores estimados:

Passagem aérea: Campinas, SP – Brasília, DF – Campinas, SP: R\$ 1879,60

Diárias com pernoite: 1 x valor padrão FCA/UNICAMP.

Inscrição no evento: gratuita

Em anexo, os arquivos referentes ao orçamento das passagens aéreas, inscrição e divulgação do evento.

Atenciosamente,

Paulo Sérgio de Arruda Ignácio

Coordenador Associado do Curso de Engenharia de Produção.



De: informa@abenge.org.br
Assunto: Save the Date - Edição Extraordinária Fórum de Gestores 2017
Data: 10 de outubro de 2017 18:48
Para: paulo.ignacio@fca.unicamp.br



Save the Date - Edição Extraordinária do Fórum de Gestores 2017

Em função da necessidade de dar continuidade às discussões para a finalização da proposta de alteração das Diretrizes Curriculares Nacionais das Engenharias (DCNs) acontecerá dia **16 de novembro de 2017**, em Brasília/DF, uma **Edição Extraordinária do Fórum de Gestores** de Instituições de Educação em Engenharia.

As inscrições poderão ser efetuadas a partir do dia 16 de outubro de 2017, na sua área restrita no site da ABENGE

Em breve mais detalhes da programação.

Diretoria ABENGE

Resumo da Viagem ^

IDA →	Quinta, 16 nov 2017
Voo AD 2601 maisAzul ☰ (23kg)	08:15 > 10:00 VCP BSB
VOLTA ←	Quinta, 16 nov 2017
Voo AD 4249 maisAzul ☰ (23kg)	20:15 > 21:55 BSB VCP
Passageiros Adulto	R\$ 1.823,60
Taxas e Serviços ⓘ	R\$ 56,00
Total a pagar:	R\$ 1.879,60
	ou 6x de R\$ 303,93 sem juros + taxa de embarque na 1ª parcela
Prosseguir	>

**CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO CNE/CES 11, DE 11 DE MARÇO DE 2002. (*)

**Institui Diretrizes Curriculares Nacionais do
Curso de Graduação em Engenharia.**

O Presidente da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, tendo em vista o disposto no Art. 9º, do § 2º, alínea “c”, da Lei 9.131, de 25 de novembro de 1995, e com fundamento no Parecer CES 1.362/2001, de 12 de dezembro de 2001, peça indispensável do conjunto das presentes Diretrizes Curriculares Nacionais, homologado pelo Senhor Ministro da Educação, em 22 de fevereiro de 2002, resolve:

Art. 1º A presente Resolução institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Engenharia, a serem observadas na organização curricular das Instituições do Sistema de Educação Superior do País.

Art. 2º As Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino de Graduação em Engenharia definem os princípios, fundamentos, condições e procedimentos da formação de engenheiros, estabelecidas pela Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, para aplicação em âmbito nacional na organização, desenvolvimento e avaliação dos projetos pedagógicos dos Cursos de Graduação em Engenharia das Instituições do Sistema de Ensino Superior.

Art. 3º O Curso de Graduação em Engenharia tem como perfil do formando egresso/profissional o engenheiro, com formação generalista, humanista, crítica e reflexiva, capacitado a absorver e desenvolver novas tecnologias, estimulando a sua atuação crítica e criativa na identificação e resolução de problemas, considerando seus aspectos políticos, econômicos, sociais, ambientais e culturais, com visão ética e humanística, em atendimento às demandas da sociedade.

Art. 4º A formação do engenheiro tem por objetivo dotar o profissional dos conhecimentos requeridos para o exercício das seguintes competências e habilidades gerais:

I - aplicar conhecimentos matemáticos, científicos, tecnológicos e instrumentais à engenharia;

II - projetar e conduzir experimentos e interpretar resultados;

III - conceber, projetar e analisar sistemas, produtos e processos;

IV - planejar, supervisionar, elaborar e coordenar projetos e serviços de engenharia;

V - identificar, formular e resolver problemas de engenharia;

VI - desenvolver e/ou utilizar novas ferramentas e técnicas;

VI - supervisionar a operação e a manutenção de sistemas;

VII - avaliar criticamente a operação e a manutenção de sistemas;

VIII - comunicar-se eficientemente nas formas escrita, oral e gráfica;

IX - atuar em equipes multidisciplinares;

X - compreender e aplicar a ética e responsabilidade profissionais;

XI - avaliar o impacto das atividades da engenharia no contexto social e ambiental;

XII - avaliar a viabilidade econômica de projetos de engenharia;

XIII - assumir a postura de permanente busca de atualização profissional.

Art. 5º Cada curso de Engenharia deve possuir um projeto pedagógico que demonstre claramente como o conjunto das atividades previstas garantirá o perfil desejado de seu egresso e o desenvolvimento das competências e habilidades esperadas. Ênfase deve ser dada

(*) CNE. Resolução CNE/CES 11/2002. Diário Oficial da União, Brasília, 9 de abril de 2002. Seção 1, p. 32.

à necessidade de se reduzir o tempo em sala de aula, favorecendo o trabalho individual e em grupo dos estudantes.

§ 1º Deverão existir os trabalhos de síntese e integração dos conhecimentos adquiridos ao longo do curso, sendo que, pelo menos, um deles deverá se constituir em atividade obrigatória como requisito para a graduação.

§ 2º Deverão também ser estimuladas atividades complementares, tais como trabalhos de iniciação científica, projetos multidisciplinares, visitas teóricas, trabalhos em equipe, desenvolvimento de protótipos, monitorias, participação em empresas juniores e outras atividades empreendedoras.

Art. 6º Todo o curso de Engenharia, independente de sua modalidade, deve possuir em seu currículo um núcleo de conteúdos básicos, um núcleo de conteúdos profissionalizantes e um núcleo de conteúdos específicos que caracterizem a modalidade.

§ 1º O núcleo de conteúdos básicos, cerca de 30% da carga horária mínima, versará sobre os tópicos que seguem:

- I - Metodologia Científica e Tecnológica;
- II - Comunicação e Expressão;
- III - Informática;
- IV - Expressão Gráfica;
- V - Matemática;
- VI - Física;
- VII - Fenômenos de Transporte;
- VIII - Mecânica dos Sólidos;
- IX - Eletricidade Aplicada;
- X - Química;
- XI - Ciência e Tecnologia dos Materiais;
- XII - Administração;
- XIII - Economia;
- XIV - Ciências do Ambiente;
- XV - Humanidades, Ciências Sociais e Cidadania.

§ 2º Nos conteúdos de Física, Química e Informática, é obrigatória a existência de atividades de laboratório. Nos demais conteúdos básicos, deverão ser previstas atividades práticas e de laboratórios, com enfoques e intensividade compatíveis com a modalidade pleiteada.

§ 3º O núcleo de conteúdos profissionalizantes, cerca de 15% de carga horária mínima, versará sobre um subconjunto coerente dos tópicos abaixo discriminados, a ser definido pela IES:

- I - Algoritmos e Estruturas de Dados;
- II - Bioquímica;
- III - Ciência dos Materiais;
- IV - Circuitos Elétricos;
- V - Circuitos Lógicos;
- VI - Compiladores;
- VII - Construção Civil;
- VIII - Controle de Sistemas Dinâmicos;
- IX - Conversão de Energia;
- X - Eletromagnetismo;
- XI - Eletrônica Analógica e Digital;
- XII - Engenharia do Produto;

XIII - Ergonomia e Segurança do Trabalho;
XIV - Estratégia e Organização;
XV - Físico-química;
XVI - Geoprocessamento;
XVII - Geotecnia;
XVIII - Gerência de Produção;
XIX - Gestão Ambiental;
XX - Gestão Econômica;
XXI - Gestão de Tecnologia;
XXII - Hidráulica, Hidrologia Aplicada e Saneamento Básico;
XXIII - Instrumentação;
XXIV - Máquinas de fluxo;
XXV - Matemática discreta;
XXVI - Materiais de Construção Civil;
XXVII - Materiais de Construção Mecânica;
XXVIII - Materiais Elétricos;
XXIX - Mecânica Aplicada;
XXX - Métodos Numéricos;
XXXI - Microbiologia;
XXXII - Mineralogia e Tratamento de Minérios;
XXXIII - Modelagem, Análise e Simulação de Sistemas;
XXXIV - Operações Unitárias;
XXXV - Organização de computadores;
XXXVI - Paradigmas de Programação;
XXXVII - Pesquisa Operacional;
XXXVIII - Processos de Fabricação;
XXXIX - Processos Químicos e Bioquímicos;
XL - Qualidade;
XLI - Química Analítica;
XLII - Química Orgânica;
XLIII - Reatores Químicos e Bioquímicos;
XLIV - Sistemas Estruturais e Teoria das Estruturas;
XLV - Sistemas de Informação;
XLVI - Sistemas Mecânicos;
XLVII - Sistemas operacionais;
XLVIII - Sistemas Térmicos;
XLIX - Tecnologia Mecânica;
L - Telecomunicações;
LI - Termodinâmica Aplicada;
LII - Topografia e Geodésia;
LIII - Transporte e Logística.

§ 4º O núcleo de conteúdos específicos se constitui em extensões e aprofundamentos dos conteúdos do núcleo de conteúdos profissionalizantes, bem como de outros conteúdos destinados a caracterizar modalidades. Estes conteúdos, consubstanciando o restante da carga horária total, serão propostos exclusivamente pela IES. Constituem-se em conhecimentos científicos, tecnológicos e instrumentais necessários para a definição das modalidades de engenharia e devem garantir o desenvolvimento das competências e habilidades estabelecidas nestas diretrizes.

Art. 7º A formação do engenheiro incluirá, como etapa integrante da graduação, estágios curriculares obrigatórios sob supervisão direta da instituição de ensino, através de

relatórios técnicos e acompanhamento individualizado durante o período de realização da atividade. A carga horária mínima do estágio curricular deverá atingir 160 (cento e sessenta) horas.

Parágrafo único. É obrigatório o trabalho final de curso como atividade de síntese e integração de conhecimento.

Art. 8º A implantação e desenvolvimento das diretrizes curriculares devem orientar e propiciar concepções curriculares ao Curso de Graduação em Engenharia que deverão ser acompanhadas e permanentemente avaliadas, a fim de permitir os ajustes que se fizerem necessários ao seu aperfeiçoamento.

§ 1º As avaliações dos alunos deverão basear-se nas competências, habilidades e conteúdos curriculares desenvolvidos tendo como referência as Diretrizes Curriculares.

§ 2º O Curso de Graduação em Engenharia deverá utilizar metodologias e critérios para acompanhamento e avaliação do processo ensino-aprendizagem e do próprio curso, em consonância com o sistema de avaliação e a dinâmica curricular definidos pela IES à qual pertence.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ARTHUR ROQUETE DE MACEDO
Presidente da Câmara de Educação Superior

De: informa@abenge.org.br
Assunto: Save the Date - Edição Extraordinária Fórum de Gestores 2017
Data: 10 de outubro de 2017 18:48
Para: paulo.ignacio@fca.unicamp.br



Save the Date - Edição Extraordinária do Fórum de Gestores 2017

Em função da necessidade de dar continuidade às discussões para a finalização da proposta de alteração das Diretrizes Curriculares Nacionais das Engenharias (DCNs) acontecerá dia **16 de novembro de 2017**, em Brasília/DF, uma **Edição Extraordinária do Fórum de Gestores** de Instituições de Educação em Engenharia.

As inscrições poderão ser efetuadas a partir do dia 16 de outubro de 2017, na sua área restrita no site da ABENGE

Em breve mais detalhes da programação.

Diretoria ABENGE